

ITEM XIX  
DECLARAÇÃO DE  
PUBLICAÇÃO NO  
PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro – tel.: 2630-6240 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

---

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para fins de atendimento da Instrução 01/2020 do TCESP art. 154 inciso II, que constam inseridas no Portal da Transparência: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/recursos-recebidos-primeiro-setor>, as informações sobre os repasses financeiros, inclusive os documentos relativos aos ajustes e às prestações de contas, nos termos da Lei Federal 12527/2011, referentes ao Convênio nº 645/2023, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 13/07/2023, com vigência até 31/03/2024, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados ao Custeio - Prestação de serviços para manter as operações necessárias ao funcionamento dos Hospital Anchieta, Hospital de Clínicas, Hospital de Urgência e Hospital Municipal e Universitário, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde na região.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024

**DR. GERALDO REPLE SOBRINHO**

Secretário de Saúde